



## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025, com início às 18:00 horas, foi realizada Audiência Pública no recinto da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, para discussão do anteprojeto dos Programas, Metas e Objetivos para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra, para o exercício financeiro de 2026.

Além da ampla divulgação em murais (prefeitura e câmara), jornal regional e site oficial, foi convidada toda a população, assim como os Senhores Secretários e Vereadores da Câmara Municipal e representantes das entidades de classes e religiosas, conselhos municipais e os demais segmentos da comunidade do Município de Natividade da Serra para participarem dos debates e para apresentação de sugestões ao planejamento realizado pelo Poder Executivo, nesta última fase da elaboração da peça orçamentária – LOA 2026.

Deu-se o início com a apresentação das propostas de valores recebidas pelos representantes dos setores da Municipalidade: Gabinete, Obras e Planejamento, Administração, Finanças, Jurídico, Controle Interno, Ensino, Saúde e Saneamento, Promoção Social, Estradas Rurais, Serviços Municipais, Esportes, Cultura e Turismo, Agricultura e também do Legislativo Municipal.

A equipe técnica do setor de finanças da Prefeitura ressaltou a importância da necessidade da participação nas Audiências Públicas, importante instrumento de transparência da Gestão Fiscal e da imprescindível divulgação e transparência da Administração Pública à população.

Apesar da ampla divulgação, mais uma vez, lamentavelmente, sem qualquer interesse manifesto da população geral ou até mesmos dos vereadores em participar do evento, apenas pelo Contabilista da Câmara Municipal que já havia entregue sua proposta orçamentária para o exercício em referência no devido prazo.

Os técnicos da área de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal explicaram que as ações e os projetos constantes da proposta orçamentária foram devidamente analisados por ocasião do PPA e da LDO elaborada durante o exercício, nos moldes exigidos pela legislação vigente.

Foi explanado de forma sucinta a finalidade da Lei Orçamentária, e que a proposta ora analisada é exigência legal estabelecida pela Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e §§ 5º a 8º, que impõe ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei Orçamentária Anual, e cuja regulamentação foi estabelecida através do art. 5º da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/64, as Portarias Interministeriais e da STN, assim como a Lei Orgânica do Município delineiam o conteúdo para a Proposta Orçamentária Anual.

A Lei orçamentária e seus anexos contém todas as inserções feitas pelos Secretários e representantes dos setores do Executivo durante a **reunião realizada na data de 11 de setembro do corrente com os responsáveis pelas secretarias**, que apresentaram projetos e metas relevantes para o instrumento orçamentário, e que procuramos demonstrar de forma detalhada e sucinta estes projetos e respectivas atividades previstas para o exercício de 2026.

Ficou definido, mais uma vez que, para o exercício em discussão não seriam contemplados os convênios ou emendas parlamentares que ainda estivessem em tramitação entre o município e os governos Estadual e Federal.

A equipe técnica explicou ainda que o valor apresentado no total de R\$ 59.465.000,00 sofreu redução de 4,96% em relação ao valor total projetado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e Plano Plurianual – PPA 2026 que era de R\$ 62.413.400,00.



Tal redução se deve às ocorrências dos últimos meses que propiciaram diminuição como, por exemplo, nas Receitas Correntes houve a revisão dos recursos do Fundeb para 2026 com queda aproximada de R\$ 780.000,00 no ano.

Além disso, houve a redução de R\$ 1.300.000,00 no valor atual das Receitas de Capital, por conta dos convênios não confirmados para o exercício em destaque.

Também foram revisados os valores repassados pelos SUS, FNDE e FNAS da União, assim como os recursos do Estado.

Houve o aumento no orçamento do Legislativo Municipal para 2026, em torno de R\$ 164.780,00 (8,13%) em relação ao exercício anterior de 2025, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal fixados para o exercício de 2026.

Outro ponto de relevância foi a previsão para o depósito obrigatório para os precatórios judiciais existentes no Município (artigo 100, §1º da C.F.) no valor total previsto de R\$ 1.198.000,00 (Hum Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais) da Justiça do Trabalho, lembrando que o Município está enquadrado no regime especial de pagamentos, ou seja, poderia prever no orçamento, pagamentos mensais mínimos de 1,88% da Receita Corrente Líquida do Município.

Com estes dados, o projeto orçamentário foi fixado pelo valor total de **R\$ 59.465.000,00 (Cinquenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)**.

Foi explicado ainda que os valores propostos poderão, em tempo futuro, sofrer ajustes em decorrência das emendas pendentes apresentadas após o envio do projeto de lei ao legislativo municipal, através de créditos especiais durante a sua execução, desde que as mesmas atendam a legislação vigente.

Após a inserção de seus respectivos projetos, foram apresentados os seguintes limites constitucionais orçados para o exercício de 2026:

- **Educação = 30,36%**
- **Magistério = 99,90%**
- **Saúde = 19,49%** e
- **Gastos com Pessoal = 46,81% para o Executivo Municipal e 2,82% para o Legislativo.**
- **Orçamento do Legislativo = R\$ 2.192.000,00 (58,17% do Artigo 29º da C.F.)**

Após as explanações, foi franqueada a palavra aos presentes, que após apresentarem seus projetos, não manifestaram interesse em opinar sobre as demais matérias em destaque, e a seguir foi encerrada a sessão.

Para finalizar o processo de elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, os valores propostos e apresentados acima, serão encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal para a apreciação e decisão sobre os valores que farão parte da peça orçamentária para 2026.

E, para atendimento à legislação, foi lavrada a presente ata, e os presentes assinam a lista de presença ao ato público.



**LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO NA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA COM INÍCIO A PARTIR DAS 18:00 HORAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025 NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA.**

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
1	Renata Cristina Menezes Menezes	30.567.371-3	
2	Rute G. Sontana dos Santos	54.173.030-7	
3	Antônio Carlos de Oliveira	19.489.466-1	
4	Fabiano Cipriano L. Gil	43.334.379-6	
5	Maria Cristina S. Lazzari	23.893.904-6	
6	Fábio Augusto da Santos	29.215.522-2	
7	Maria Eliza de Q. Santos	174.355.333-6	
8	Roberto Giunta	14.649.333	
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			